

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019

PROCESSO N.º 21216.000007/2019-94
Contrato Nº: 14/2019

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA LIDER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E CLINICA MEDICA EIRELI PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA CONAB RN.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, instituída nos termos do inciso II, do art. 19, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, Estatuto Social da Conab nº 10.102, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, , com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, representada por Superintendência Regional Rio Grande do Norte, Av. Jerônimo Câmara, 1814 Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.060-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0373-43, e Inscrição Estadual nº 20.216.710-0, neste ato representada pela Superintendente Regional, Sr. Boris Pinheiro Minora de Almeida, Superintendente Regional, RG 1074057, CPF nº 792.319.774-1, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Marcos Frederico Carreras Simões, portador do RG nº 1141633 – SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 671.981.474-53, brasileiro(a), estado civil, residente e domiciliada em Natal/RN, , doravante denominada CONAB parte doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LIDER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E CLINICA MEDICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 19.998.507/0001-04 com sede no endereço Rua Padre José Kandziora, 60-Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio/PR neste ato representada por Wagner Lisboa de Souza, brasileiro, casado, RG nº 253398393 – SSP/SP, CPF nº 284.110.638-10, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21.216.000.007/2019-94, Parecer PRORE/RN nº 107/2020-APBN, referente ao Pregão Eletrônico n.º 20/2019, resolvem celebrar o presente segundo aditivo, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Alteração do valor anual do contrato original de R\$ 69.659,41 para R\$ 76.375,84.
- 1.2 A despesa com a execução do presente Segundo termo aditivo ao Contrato correrá à conta do Orçamento da CONAB para o exercício de 2020, sob a seguinte



[Handwritten signature]

classificação: Programa de Trabalho.001688; Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0250022135.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O contrato passa a vigor de 04.1.2021 a 4.1.2022, nos termos do RLC-CONAB.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Todas as demais cláusulas do Contrato nº 14/2019 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

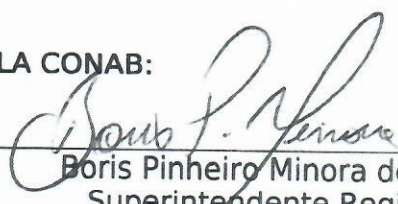
4.1 A publicação do extrato do presente segundo termo aditivo ao contrato deverá ser providenciada pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 480 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB.

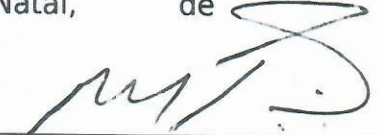
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do RN, competente para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em razão deste segundo termo aditivo, que não puderem ser resolvidas de comum acordo.

5.2 Por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo identificadas.

PELA CONAB:

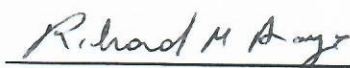

Boris Pinheiro Minora de Almeida
Superintendente Regional

17 de setembro
Natal, de 2020

Marcos Frederico C. Simões
Gerente Administrativo

PELA CONTRATADA:


Wagner Lisboa de Souza

Testemunha 1:



Testemunha 2: